



**SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DO 3º PRÊMIO BRAILLE BRICKS**  
**DA FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS**

A Fundação Dorina Nowill Para Cegos torna pública as alterações no Edital do 3º Prêmio Braille Bricks. Leia-se:

**No item 7.1, a alteração das datas do cronograma, passando para:**

7.1. O Edital observará o seguinte cronograma:

Envio dos Trabalhos	01/05/2025 a 15/08/2025 (até 23h59).
Avaliação e Seleção dos Trabalhos	16/08/2025 a 21/08/2025
Divulgação dos 6 (seis) trabalhos selecionados	25/08/2025
Apresentação dos 6 (seis) trabalhos selecionados	03/09/2025
Divulgação dos 3 (três) trabalhos finalistas	08/09/2025
Cerimônia de Premiação em evento presencial em São Paulo/SP, conforme item 8.8 deste Edital	13/10/2025

**No item 8.8., a prorrogação do prazo de inscrição, passando para:**

8.8. Os prêmios serão entregues em uma Solenidade Especial, no dia 13/10/2025, na sede da **Fundação Dorina Nowill para Cegos**, localizada na Rua Doutor Diogo de Faria, 558 – Vila Clementino, São Paulo – SP.



**ADENDO AO EDITAL DO 3º PRÊMIO BRAILLE BRICKS**  
**DA FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS**

A Fundação Dorina Nowill Para Cegos torna pública as alterações no Edital do 3º Prêmio Braille Bricks. Leia-se:

**No item 2.2., a prorrogação do prazo de inscrição, passando para:**

2.2. O período de recebimento dos trabalhos é de 01/05/2025 a 15/08/2025 (até 23:59h).

**No item 6.1., a prorrogação do prazo para envio de dúvidas, passando para:**

6.1. Para esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: [premiolbb@fundacaodorina.org.br](mailto:premiolbb@fundacaodorina.org.br), mencionando no campo “assunto”: “Prêmio LBB: Nome do Trabalho”. O prazo limite para o encaminhamento dos esclarecimentos é até o dia 13/08/2025, às 17h00 (horário de Brasília). Dúvidas enviadas após esse prazo não serão respondidas.

**No item 7.1, a alteração das datas do cronograma, passando para:**

7.1. O Edital observará o seguinte cronograma:

Envio dos Trabalhos	01/05/2025 a 15/08/2025 (até 23h59).
Avaliação e Seleção dos Trabalhos	16/08/2025 a 21/08/2025
Divulgação dos 6 (seis) trabalhos selecionados	25/08/2025
Apresentação dos 6 (seis) trabalhos selecionados	03/09/2025
Divulgação dos 3 (três) trabalhos finalistas	08/09/2025
Cerimônia de Premiação em evento presencial em São Paulo/SP, conforme item 8.8 deste Edital	15/10/2025

Rua Doutor Diogo de Faria, 558 • Vila Clementino - São Paulo/SP

[www.fundacaodorina.org.br](http://www.fundacaodorina.org.br)

(11) 5087-0999



## **EDITAL DO 3º PRÊMIO BRAILLE BRICKS** **DA FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS**

A Fundação Dorina Nowill Para Cegos, fundação sem fins lucrativos, com a colaboração do Centro de Promoção para a Inclusão Digital, Escolar e Social (CPIDES) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp) e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Oeste Paulista (Unoeste), torna público, o presente Edital do **3º. PRÊMIO BRAILLE BRICKS**, conforme as especificações a seguir:

### **9. Dos trabalhos a serem selecionados:**

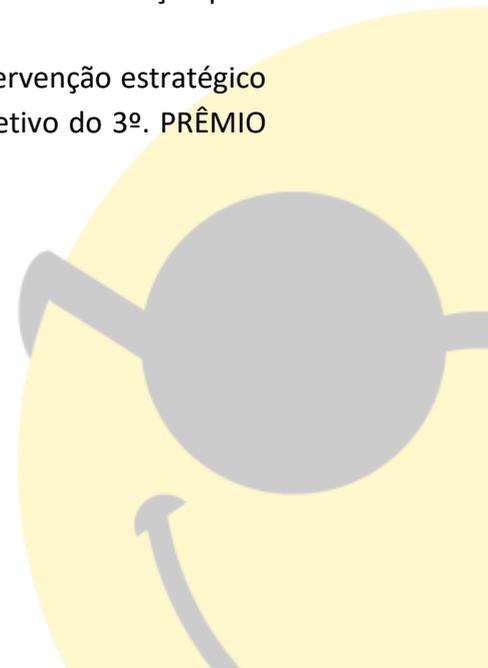
- 9.1. O Prêmio irá selecionar trabalhos de educadores relacionados ao Programa Braille Bricks, desenvolvidos por pessoas físicas e que atendam a 5 (cinco) requisitos: (I) sejam inovadores, (II) tenham aplicação prática, (III) promovam a melhoria do processo de alfabetização de estudantes com deficiência visual em ambientes de aprendizagem inclusivos, (IV) tenham impacto e (V) sejam inclusivos.
- 9.2. Para concorrer ao prêmio, a proposta apresentada pelo candidato deve constituir uma prática pedagógica direta e demonstrável de sua atuação pedagógica mediante aos conceitos adquiridos no curso de formação para educadores para uso do recurso LEGO® Braille Bricks.
- 9.3. A proposta concorrente deve explicitamente descrever como ela se integra e avança em termos dos objetivos, metas e ações.
- 9.4. O candidato deve apresentar uma análise detalhada do impacto e dos resultados obtidos a partir da implementação da proposta.
- 9.5. A proposta deve ser original e diferente do plano de intervenção estratégico elaborado e apresentado pelo concorrente no decorrer curso de formação para educadores para uso do recurso LEGO® Braille Bricks.
- 9.6. A apresentação de uma proposta idêntica ao plano de intervenção estratégico implicará a desclassificação do candidato no processo seletivo do 3º. PRÊMIO BRAILLE BRICKS.

### **10. Das inscrições:**

Rua Doutor Diogo de Faria, 558 • Vila Clementino - São Paulo/SP

[www.fundacaodorina.org.br](http://www.fundacaodorina.org.br)

(11) 5087-0999



- 10.1. A inscrição dos trabalhos será realizada exclusivamente por meio do “Formulário de Participação”, disponível no link:  
<https://fundacaodorina.formtitan.com/premiobb3#/>
- 10.2. O período de recebimento dos trabalhos é de 01/05/2025 a 27/07/2025 (até 23:59h).
- 10.3. O autor do trabalho deverá obrigatoriamente apresentar o certificado de conclusão do curso de formação para educadores para uso do recurso LEGO® Braille Bricks.
- 10.4. O preenchimento de todos os campos do “Formulário de Participação” é obrigatório.
- 10.5. O preenchimento do “Formulário de Participação” deve ser feito pelo autor do trabalho, podendo ser indicados até 2 coautores.
- 10.6. O autor do trabalho será o responsável por ficar em contato com a Coordenação do Prêmio para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.
- 10.7. Somente o autor do trabalho devidamente indicado no Formulário fará jus ao valor do prêmio. A Fundação Dorina Nowill para Cegos não se responsabiliza pelo rateio do prêmio para as inscrições em grupo. O pagamento do prêmio será efetuado em conta bancária indicada pelo autor da iniciativa. O depósito com o valor do prêmio será efetuado em até 5 dias úteis após a publicação dos vencedores.
- 10.8. Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto. Caso o proponente inscreva mais de 01 projeto, será considerado apenas o último projeto inscrito, considerando a data e horário de envio da inscrição.
- 10.9. A Fundação Dorina Nowill para Cegos não se responsabiliza por falha na inscrição por qualquer razão, cabendo ao interessado a devida prudência para a realização dos atos necessários em tempo hábil.

#### **11. Dos documentos necessários:**

- 11.1. Os interessados deverão submeter os seguintes documentos:
  - 11.1.1. Apresentação do Trabalho, em formato PDF acessível, conforme orientação em anexo, em língua portuguesa, com tamanho de no mínimo 3.000 e no máximo de 4.000 palavras, apresentando:
    - 11.1.1.1. Um resumo com no mínimo 250 e no máximo 500 palavras;

- 11.1.1.2. Identificação da escola ou instituição;
  - 11.1.1.3. Objetivos do projeto;
  - 11.1.1.4. Perfil dos estudantes: total de estudantes na turma e número de crianças com deficiência visual;
  - 11.1.1.5. Frequência de uso do LEGO® Braille Bricks no projeto apresentado;
  - 11.1.1.6. Impacto do uso do LEGO® Braille Bricks no processo de aprendizagem na perspectiva inclusiva;
  - 11.1.1.7. Metodologias usadas no projeto;
  - 11.1.1.8. Resultados alcançados;
  - 11.1.1.9. Comunicação visual do projeto: Vídeo de até 5 minutos e até 10 fotos com Audiodescrição, conforme orientação em anexo; (inserir espaço para hiperlink)
  - 11.1.1.10. O trabalho deverá apresentar práticas pedagógicas com o uso do LEGO® Braille Bricks que já foram ou estejam sendo executadas no ambiente educacional.
- 11.1.2. Preenchimento de todas as seções do “Formulário de Inscrição”, por meio do qual deverão ser indicadas informações sobre o trabalho e os autores, sendo necessária a concordância com o termo de autorização e consentimento de uso de imagem dos participantes.
- 11.1.3. A inscrição deve vir acompanhada das declarações de uso de imagem dos estudantes que aparecem no vídeo e/ou nas fotos. Podendo ser utilizada a declaração que os responsáveis assinam para a escola no início do ano letivo.
- 11.1.4. Os vídeos e fotos deverão ser submetidos digitalmente e o endereço eletrônico disponibilizado num hiperlink. Exemplo: vídeo no YouTube não listado.
- 11.1.5. Apresentação do certificado de conclusão do curso de formação para uso do Recurso LEGO® Braille Bricks. Obrigatório para o autor da proposta.
- 11.1.6. Comprovação de estar atuando em 2025 em escola de educação básica ou instituição especializada no atendimento de crianças com deficiência visual (com cegueira ou com baixa visão).
- 11.1.6.1. O candidato, cuja a documentação apresentada não atenda as especificações deste Edital, terá a inscrição cancelada.

## **12. Do julgamento**

- 12.1. A primeira fase do julgamento consiste na conferência inicial dos documentos solicitados no Item 3.
- 12.2. Após validação, os trabalhos serão submetidos a uma avaliação em regime por pares e anônima, por uma Comissão Técnico-Científica (CTC), composta por especialistas na área.
- 12.3. A CTC selecionará 6 trabalhos para uma entrevista individual online, com duração de 30 minutos, sempre analisando a conformidade de cada trabalho com os seguintes critérios de julgamento: (I) originalidade e relevância da inovação proposta; (II) aplicação prática dos conhecimentos para a inclusão de pessoas com deficiência visual e (III) impacto dos resultados alcançados para a melhoria da qualidade educacional.
- 12.4. Serão considerados, para o julgamento, os seguintes itens: métodos utilizados; objetivos precisos; apresentação e análise dos resultados; relevância da conclusão do trabalho, descritos de forma sintética no “Resumo”.
- 12.5. Após as análises dos trabalhos e entrevistas, serão selecionados os 3 trabalhos finalistas.
- 12.6. A decisão da Comissão Técnico-Científica (CTC) é soberana e definitiva, não cabendo recursos em face de suas decisões.

## **13. Do prêmio**

- 13.1. O Prêmio Braille Bricks premiará os 3 (três) melhores trabalhos, classificados como vencedores na ordem crescente, da seguinte forma:

1º colocado	- Diploma de reconhecimento público; - Troféu; - O pagamento da quantia bruta de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
2º colocado	- Diploma de reconhecimento público; - O pagamento da quantia bruta de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
3º colocado	- Diploma de reconhecimento público; - O pagamento da quantia bruta de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

## **14. Esclarecimentos**

- 14.1. Para esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: [premiolbb@fundacaodorina.org.br](mailto:premiolbb@fundacaodorina.org.br), mencionando no campo “assunto”: “Prêmio Braille Bricks: Nome do Trabalho”. O prazo limite para o encaminhamento das dúvidas é até o dia 23/07/2025 às 17:00h (horário de Brasília).

## 15. Do Cronograma

- 15.1. O Edital observará o seguinte cronograma:

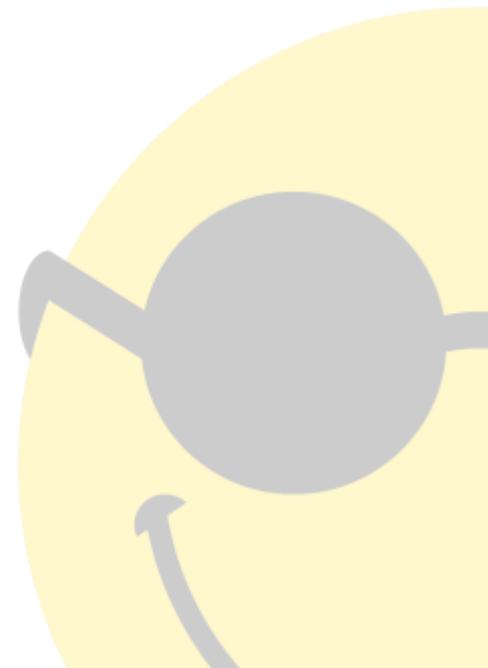
Envio dos Trabalhos	01/05/2025 a 27/07/2025 (até 23:59h).
Avaliação e Seleção dos Trabalhos finalistas	28/07/2025 a 21/08/2025
Divulgação dos 6 (seis) trabalhos selecionados	25/08/2025
Apresentação dos 6 trabalhos selecionados (online)	03/09/2025
Divulgação dos 3 (três) trabalhos finalistas	08/09/2025
Cerimônia de Premiação em evento presencial em São Paulo/SP, conforme item 8.8 deste Edital	15/10/2025

- 15.2. A Comissão Organizadora do Prêmio poderá, a seu critério ou necessidade, e, em qualquer momento, efetuar alterações, adaptações, adiamentos ou cancelamentos no referido cronograma.

## 16. Disposições Finais

- 16.1. O preenchimento do “Formulário de Inscrição” implicará a aceitação de todas as normas especificadas neste Edital.
- 16.2. São de responsabilidade do proponente todos os ônus da participação no Edital, incluídas possíveis despesas com cópias, envio e emissão de documentos, além de despesas com transporte, acomodação e alimentação, caso seja finalista.

- 16.3. Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a Fundação Dorina Nowill para Cegos poderá a qualquer momento excluir o proponente do processo seletivo, assim como anular a entrega do prêmio, cabendo ao proponente a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.
- 16.4. O conteúdo das ideias apresentadas na inscrição deste Edital, assim como todos os documentos e informações fornecidos pelo proponente, serão confidenciais e terão os seus direitos autorais respeitados.
- 16.5. A Fundação Dorina Nowill para Cegos utilizará os dados pessoais submetidos pelos proponentes para o estritamente necessário à realização deste Edital, aplicando todas as medidas de segurança e confidencialidade previstas legalmente.
- 16.6. À Fundação Dorina Nowill para Cegos fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, sem necessidade de justificativa, não implicando em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Caso ocorram alterações substanciais, a Fundação Dorina Nowill para Cegos também notificará os inscritos, por meio do e-mail fornecido pelos participantes inscritos.
- 16.7. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Prêmio, não cabendo recursos em face das suas decisões.
- 16.8. Os prêmios serão entregues em uma Solenidade Especial, no dia 15/10/2025, na sede da **Fundação Dorina Nowill para Cegos**, localizada na Rua Doutor Diogo de Faria, 558 – Vila Clementino, São Paulo – SP.



## ANEXO 1: DIRETRIZES PARA AUDIODESCRIÇÃO DE IMAGENS

Para garantir a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência visual, é fundamental que as imagens apresentadas na sua inscrição sejam acompanhadas por audiodescrição no formato texto. A audiodescrição consiste na descrição objetiva e clara de elementos visuais contidos nas imagens, permitindo que pessoas com deficiência visual tenham acesso completo ao conteúdo.

### Instruções Gerais:

#### 1. Por onde o Audiodescritor deve começar:

- Inicie descrevendo o gênero imagético (charge, cartum, ilustração, etc.).
- Identifique o formato da imagem (quadrado, retangular, circular, etc.).
- Especifique se a imagem é colorida, em preto e branco, etc.
- Descreva a cena e seu ambiente, contextualizando-a (jardim, rua movimentada, etc.).
- Localize e identifique os personagens, informando suas posições e ações.

#### 2. Ao Descrever Pessoas:

- Identifique o enquadramento e descreva de cima para baixo.
- Informe a faixa etária da pessoa (criança, jovem, idosa).
- Descreva características físicas como cor da pele, cabelos, olhos, formato do rosto, entre outros.
- Detalhe as roupas e acessórios utilizados.

#### 3. Ao Descrever Paisagens:

- Mencione o enquadramento da câmera (vista aérea, frontal, lateral, etc.).
- Indique as condições climáticas e o ambiente (dia claro, noite, ambiente fechado, etc.).
- Diferencie paisagens urbanas, rurais e marítimas, destacando elementos característicos de cada uma.

#### 4. Ao Descrever Cards ou Capas de Livros:



- Evite misturar informações para facilitar a compreensão.
- Utilize hashtags para marcar o início da descrição.
- Liste as informações do evento antes de descrever a imagem.

**Dicas Práticas:**

- Mantenha uma linguagem objetiva e clara, evitando termos subjetivos.
- Evite redundâncias e períodos longos, optando por frases curtas e diretas.
- Garanta consistência na descrição, seguindo o mesmo tom e formato do texto presente no seu projeto.

Rua Doutor Diogo de Faria, 558 • Vila Clementino - São Paulo/SP

[www.fundacaodorina.org.br](http://www.fundacaodorina.org.br)

(11) 5087-0999

